

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7º Região

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Assunto: Pregão nº 008/2017.

Prezados Senhores,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRP/RS, para efeitos do certame licitatório em epígrafe, torna público a todos os interessados a resposta ao questionamento recebido por e-mail no dia 01 de novembro do corrente ano, conforme segue:

1. Na fase de habilitação no item:11.4 qualificação técnica: o Subitem 'g: apresentação de registro válido junto á ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar(...)" e o subitem 'i: Comprovação de autorização definitiva de funcionamento perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar(...)". Podem ser entendidos de maneira similar? Ou seja, um supre o outro na fase de habilitação?

Não. O licitante deverá apresentar a comprovação dos dois itens citados. Entretanto, será aceito um único documento, cujo teor supra a solicitação de ambos os itens.

Sem mais,

Patrícia Martins Alt da Silva Pregoeira